

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 02/CRE/UFGS/2023

**DIVULGA A LISTA PROVISÓRIA DE ELEITORES PARA A ESCOLHA
DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO CAMPUS REALEZA PARA O
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução Nº 129/CONSC-RE/UFGS/2022, torna pública a lista provisória de eleitores para o processo eleitoral para a escolha dos representantes discentes do *Campus* Realeza no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), mandato 2021-2023.

1 A lista provisória de eleitores está disposta no Anexo I do presente edital.

2 Caso o eleitor perceba alguma inconsistência na lista em relação ao seu cadastro, deverá se reportar à Comissão Eleitoral até o dia 23 de janeiro, conforme a regulamentação do processo eleitoral e o cronograma divulgado no Edital Nº 1/CRE/UFGS/2022 (Alterado), por meio do endereço eletrônico sedoc.re@uffs.edu.br.

Realeza-PR, 20 de janeiro de 2023.

TATIANI CRISTINA FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral